



Processo Circular nº 20/2026/Secretaria de Saúde



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcociociga.gov.br/#/processo/87a35f62-d941-4b34-8cc0-91107e358af7>

Tipo	Processo Circular
Número	20/2026/Secretaria de Saúde
Assunto	Solicitação Vistoria Unidade de Saúde São Tomas
Interessados	Eduarda Lino de Oliveira Leticia Barbosa Teodoro
Aberto em	08/05/2026
Setor autuante	Secretaria de Saúde



Processo Circular nº 20/2026/Secretaria de Saúde

Peça 1. Comunicação Interna



Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcicioga.gov.br/#/documento/66440004-6c4b-4ea8-b1ca-1edb9cecc120>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna
Número	
Assunto	Solicitação
Restrições	"Interno"



DE: Secretaria Municipal de Saúde.	CI Nº 064/2026/SMS
PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Setor de Engenharia	DATA: 08/05/2026
ASSUNTO: Solicitação	

Prezado (a) senhor (a),

Vimos, por meio deste, solicitar com extrema urgência a realização de visita técnica na Unidade Básica de Saúde de São Tomás, tendo em vista a existência de sérios problemas estruturais identificados no prédio, especialmente relacionados ao telhado e à estrutura física da unidade.

Diante da situação apresentada, faz-se necessária a análise técnica por profissional habilitado da engenharia, com o objetivo de avaliar as condições estruturais do imóvel, identificar possíveis riscos à integridade física dos servidores e usuários da unidade, bem como emitir parecer técnico contendo recomendações quanto à continuidade, restrição ou eventual suspensão da utilização do espaço até que sejam realizados os devidos reparos.

Ressaltamos a urgência da demanda, considerando que a unidade permanece em funcionamento e atende diariamente a população da comunidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos providências.

Atenciosamente,

Eduarda Lino de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por:

* EDUARDA LINO DE OLIVEIRA (**.931.579-**))

em 20/05/2026 11:27:40 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/66440004-6c4b-4ea8-b1ca-1edb9cecc120>





Processo Circular nº 20/2026/Secretaria de Saúde

Peça 2. Despacho Encaminhamento



Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://imarui.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/7f236dac-9ec5-42a9-b5da-5fd06e424928>

Espécie/Tipo	Despacho Encaminhamento
Número	
Assunto	
Restrições	"Interno"



DESPACHO/DECISÃO

Considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, subscrito pela Secretária Sra. Eduarda Lino de Oliveira, relatando a existência de problemas estruturais na Unidade Básica de Saúde de São Tomás, especialmente relacionados ao telhado e à estrutura física do prédio;

Considerando a necessidade de resguardar a segurança dos servidores públicos, usuários e demais pessoas que frequentam a referida unidade;

DETERMINO a realização de vistoria técnica no imóvel, devendo proceder à análise das condições estruturais da edificação, com especial atenção aos problemas apontados no expediente.

Determino, ainda, a confecção de laudo técnico, contendo parecer quanto às condições de utilização do espaço, identificação de eventuais riscos estruturais e **recomendações técnicas necessárias**, inclusive quanto à possibilidade de **restrição parcial ou total de uso da unidade** até a adoção das medidas corretivas cabíveis.

Após a conclusão da vistoria e emissão do respectivo laudo, retornem os autos para ciência e adoção das providências administrativas pertinentes.

(assinado digitalmente)

Lucas de Bittencourt

Secretário de Administração e Fazenda

(Delegação de competência Decreto nº 011/2026)

Assinado eletronicamente por:

* LUCAS DE BITTENCOURT (***.408.399-**)

em 09/05/2026 18:51:48 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/7f236dac-9ec5-42a9-b5da-5fd06e424928>





Processo Circular nº 20/2026/Secretaria de Saúde

Peça 3. Parecer Técnico



Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://imarui.eciga.consorciciociga.gov.br/#/documento/3655d0ee-661f-4c68-af7a-5c2b04ef5941>

Espécie/Tipo	Parecer Técnico
Número	
Assunto	
Restrições	"Interno"



PARECER TÉCNICO Nº 009/2026/SEPLAM

Imaruí, na data da assinatura digital.

Assunto: Parecer técnico referente às condições estruturais da Unidade Básica de Saúde de São Tomás, município de Imaruí/SC.

Em atendimento ao despacho encaminhado pelo Senhor Secretário Municipal de Administração e Fazenda, mediante solicitação da Senhora Secretária Municipal de Saúde de Imaruí, conforme peças nº 01 e 02 do presente processo, realizou-se, no dia 12 de maio de 2026, vistoria técnica na Unidade Básica de Saúde de São Tomás, em razão das manifestações relacionadas às condições de conservação, estabilidade e segurança da edificação.

A inspeção técnica foi realizada pela engenheira civil Leticia Barbosa Teodoro, com apoio técnico do Fiscal de Obras Públicas, senhor Orildo José de Sousa. Registra-se que a unidade encontrava-se em funcionamento regular durante a realização da vistoria.

Conforme informações preliminares obtidas no local, a edificação passou por processo de ampliação executado há vários anos, sendo relatado que as manifestações patológicas observadas já eram preexistentes e de conhecimento dos usuários da unidade, não havendo relatos de ocorrências recentes ou súbitas relacionadas ao surgimento das anomalias constatadas.

Preliminarmente, verificou-se que parcela significativa das manifestações patológicas identificadas encontra-se associada ao processo de degradação progressiva dos sistemas construtivos da edificação, decorrente, principalmente, da ausência de manutenção preventiva e corretiva periódica ao longo de sua vida útil.



Ressalta-se, ainda, a inexistência e/ou indisponibilidade de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares da unidade para consulta técnica durante a inspeção, circunstância que limita a rastreabilidade das soluções construtivas originalmente adotadas, bem como impossibilita avaliação conclusiva acerca das condições globais de estabilidade, desempenho e segurança estrutural da edificação.

Durante a vistoria, foram constatadas as seguintes manifestações patológicas e inconformidades construtivas:

- desprendimento parcial de elementos constituintes do sistema de forro, incluindo pontos já colapsados, além de trechos de forro em PVC apresentando deslocamentos, perda de fixação e risco de queda;
- esquadrias e elementos construtivos em madeira apresentando avançado estado de deterioração, com perda de integridade física e comprometimento mecânico decorrente da ação de agentes xilófagos, notadamente cupins;
- ocorrência de infiltrações e elevados índices de umidade em elementos de vedação vertical internos e externos, com sinais de degradação de revestimentos, desagregação superficial e comprometimento progressivo dos materiais constituintes;
- revestimentos cerâmicos de piso e parede apresentando destacamento, som cavo, fissuração, perda de aderência ao substrato e ausência de peças em determinados ambientes, configurando condição inadequada sob os aspectos de segurança operacional, acessibilidade e salubridade;
- presença de fissuras e trincas predominantemente concentradas na região correspondente à ampliação da unidade, especialmente nas interfaces entre a edificação original e os elementos executados posteriormente, incluindo manifestações compatíveis com movimentação diferencial entre estruturas,



deficiência ou ausência de elementos de verga e contraverga sobre esquadrias, além de fissuras com abertura estimada entre 3 mm e 5 mm, compatíveis com redistribuição inadequada de carregamentos, movimentações estruturais e/ou deficiências executivas construtivas;

- ausência de tratamento e manutenção adequada das superfícies internas e externas, incluindo desgaste acentuado de pintura e sinais de degradação dos revestimentos de acabamento;
- calçadas externas apresentando patologias associadas à deterioração superficial do concreto, incluindo trincas, fissuras, desagregação e pontos localizados de ruptura.

Entretanto, a principal situação de criticidade identificada durante a vistoria refere-se ao comprometimento da estrutura de cobertura da unidade.

Verificou-se intenso ataque biológico por agentes xilófagos nos elementos estruturais de madeira da cobertura, com comprometimento significativo da seção resistente das peças estruturais, situação observada em praticamente todos os pontos acessíveis para inspeção visual.

Constataram-se, ainda, deformações geométricas relevantes nos elementos estruturais da cobertura, desalinhamentos e irregularidades compatíveis com perda de desempenho estrutural e possível redução da capacidade resistente dos elementos portantes.

Observou-se também a execução de escoramento externo improvisado em parte da cobertura, aparentemente implantado como solução paliativa de sustentação estrutural, sem características técnicas compatíveis com sistemas provisórios adequados de estabilização, evidenciando indícios de instabilidade estrutural localizada.



Adicionalmente, as deformações identificadas contribuíram para o deslocamento e inadequado posicionamento de telhas da cobertura, favorecendo a infiltração de águas pluviais, ação de ventos e aceleração dos processos de degradação dos sistemas construtivos existentes.

No tocante às instalações elétricas, verificou-se que parte da infraestrutura apresenta características construtivas obsoletas e aparentes inconformidades técnicas, incluindo cabos elétricos soltos e apoiados diretamente sobre elementos da cobertura, condição que potencializa riscos de curto-circuito, sobreaquecimento e ocorrência de incêndio.

Diante das condições observadas, conclui-se que a edificação apresenta elevado grau de degradação físico-funcional, associado à ocorrência de manifestações patológicas relevantes em elementos estruturais e não estruturais, com destaque para o comprometimento da estrutura de cobertura, não sendo possível assegurar condições adequadas de estabilidade, segurança e desempenho estrutural para manutenção do uso contínuo da edificação nas condições atualmente verificadas.

As anomalias constatadas evidenciam quadro progressivo de comprometimento dos sistemas construtivos, com potencial risco à integridade física dos usuários, servidores e demais frequentadores da unidade, especialmente em razão da possibilidade de agravamento das patologias existentes frente às ações variáveis incidentes, tais como ventos, precipitações e demais solicitações atuantes sobre a estrutura.

Considerando os elementos técnicos observados durante a vistoria, entende-se que a permanência das atividades no local, sem a prévia adoção de medidas corretivas e avaliações estruturais complementares, representa condição tecnicamente inadequada sob os aspectos de segurança, estabilidade e salubridade da edificação.



Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, preventivo e de segurança, recomenda-se a imediata suspensão das atividades desenvolvidas na unidade e a vedação de utilização da edificação até que sejam realizadas avaliações técnicas complementares, incluindo inspeção estrutural especializada, e executadas as intervenções necessárias à mitigação e eliminação dos riscos identificados.

Recomenda-se, ainda, a realização de levantamento técnico cadastral completo da edificação, contemplando levantamento arquitetônico, estrutural e das instalações complementares, com a finalidade de subsidiar a elaboração de projeto técnico de reforma, recuperação e readequação funcional da unidade, abrangendo integralmente todas as patologias, inconformidades e deficiências construtivas apontadas no presente parecer técnico, visando ao restabelecimento das condições adequadas de segurança, estabilidade, desempenho, funcionalidade e salubridade da edificação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Leticia Barbosa Teodoro
Engenheira Civil

					
Relatório Diário					
Relatório nº	1	Data do relatório	12/05/2026	Dia da semana	Terça-Feira
Obra	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO TOMÁS				

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável

Atividades (1)	
- Vistoria técnica: equipe de engenharia municipal: 01 Engenheira Civil - Leticia Barbosa Teodoro 01 Fiscal de Obras Públicas - Orildo José de Sousa	Concluída

Fotos (85)	
 <p>12 de mai. de 2026 09:33:31 28°17'28,26"S 48°54'3,384"W</p> <p>- Forro em PVC com comprometimento na fixação.</p>	 <p>12 de mai. de 2026 09:33:57 28°17'28,116"S 48°54'3,204"W</p> <p>- Esquadrias em madeira.</p>
 <p>12 de mai. de 2026 09:34:19 28°17'28,158"S 48°54'3,282"W</p>	 <p>12 de mai. de 2026 09:34:55 28°17'27,954"S 48°54'3,264"W</p> <p>- Infiltrações e comprometimento no forro em PVC.</p>

Assinado eletronicamente por LETICIA BARBOSA TEODORO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://imarui.eciga.consortocioga.gov.br/#/documento/36555d0ee-661f-4c68-a7a-5c2b04ef5941>.



- Deslocamento cerâmico.



- Possível deficiência ou ausência de elementos de verga.



- Manutenção em sistema hidráulico.



- Perda de fixação de Forro em PVC.



- Possível deficiência ou ausência de verga na janela.



- Interfaces entre edificação original e elemento executado posteriormente.









- Ocorrência de infiltração em paredes.







- Calçadas em concreto.









- Irregularidade em forro PVC e estrutura da cobertura.



- Deformações em estrutura de cobertura.



- Desempenho estrutural irregular, devido à ação de cupins.







Assinado eletronicamente por LETICIA BARBOSA TEODORO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://imarui.eciga.consorticioga.gov.br/#/documento/3655d0ee-661f-4c68-a7a-5c2b004ef5941>.



12 de mai. de 2026 10:07:13
28°17'28,152"S 48°54'3,456"W

- Ataque biológico por agentes xilófagos nos elementos estruturais de madeira da cobertura.



12 de mai. de 2026 10:07:17
28°17'28,152"S 48°54'3,456"W



12 de mai. de 2026 10:07:23
28°17'28,152"S 48°54'3,456"W



12 de mai. de 2026 10:07:27
28°17'28,152"S 48°54'3,456"W



12 de mai. de 2026 10:07:35
28°17'28,152"S 48°54'3,456"W

- Grande acúmulo de sujeira em cobertura.



12 de mai. de 2026 10:13:36
28°17'28,536"S 48°54'3,186"W



Assinatura

Assinatura

Assinado eletronicamente por:

* LETICIA BARBOSA TEODORO (**.651.509-**)

em 13/05/2026 17:48:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/3655d0ee-661f-4c68-af7a-5c2b04ef5941>





Processo Circular nº 20/2026/Secretaria de Saúde

Peça 4. Despacho Encaminhamento



Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://imarui.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/9298465c-017a-4d4e-94ed-b6ff832b0a69>

Espécie/Tipo	Despacho Encaminhamento
Número	
Assunto	
Restrições	"Interno"



DESPACHO/DECISÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da Comunicação Interna nº 064/2026/SMS, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde solicitou, com extrema urgência, a realização de vistoria técnica na Unidade Básica de Saúde de São Tomás, diante da existência de sérios problemas estruturais relacionados especialmente à cobertura e à estrutura física da edificação.

Em razão da solicitação apresentada, foi determinada a realização de vistoria técnica no imóvel, com elaboração de laudo técnico conclusivo acerca das condições estruturais da unidade e eventual necessidade de restrição de uso.

Na sequência, a equipe técnica da engenharia municipal realizou inspeção “in loco”, culminando na emissão do Parecer Técnico nº 009/2026/SEPLAM, elaborado pela Engenheira Civil Leticia Barbosa Teodoro, acompanhado de relatório fotográfico e relatório diário de obra.

Conforme consignado no parecer técnico, foram identificadas diversas patologias construtivas e inconformidades estruturais, dentre elas: (a) comprometimento do forro em PVC, com perda de fixação e risco de queda; (b) infiltrações generalizadas e elevados índices de umidade; (c) esquadrias deterioradas por ataque de cupins; (d) fissuras e trincas estruturais; (e) desprendimento de revestimentos cerâmicos; (f) instalações elétricas em condições inadequadas; (g) degradação acentuada da estrutura de cobertura da unidade.

O parecer técnico destaca, ainda, que a principal situação de criticidade refere-se ao comprometimento da estrutura da cobertura, diante do intenso ataque biológico por agentes xilófagos, deformações estruturais relevantes e existência de escoramento improvisado sem adequação técnica.



Ao final, a equipe técnica concluiu que não é possível assegurar condições adequadas de estabilidade, segurança e desempenho estrutural para manutenção do uso contínuo da edificação, **recomendando expressamente a imediata suspensão das atividades desenvolvidas na unidade até a realização das intervenções corretivas necessárias.**

No mérito, considerando a gravidade das constatações técnicas apresentadas, bem como o dever da Administração Pública de resguardar a integridade física dos servidores, usuários e da população atendida na unidade, entende-se necessária a adoção imediata de providências administrativas visando garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde em condições mínimas de segurança e salubridade.

Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde para tomada de decisão administrativa quanto à imediata reorganização dos atendimentos da Unidade Básica de Saúde de São Tomás, **recomendando-se o remanejamento provisório das atividades para imóvel locado, ou, alternativamente, para outra estrutura pública eventualmente disponível na comunidade, tais como escolas, ginásios ou salões comunitários, até a conclusão das intervenções estruturais necessárias.**

Registra-se, ainda, que o arquiteto do Município se encontra designado para iniciar a elaboração do projeto técnico de reforma da unidade **a partir do dia 25 de maio de 2026**, após a finalização de outras demandas administrativas de urgência semelhante atualmente em andamento.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, informa-se que a Secretaria Municipal de Saúde possui disponibilidade de recursos na ordem aproximada de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inicialmente previstos para reforma da unidade central, os quais poderão ser eventualmente realocados para execução das intervenções necessárias na Unidade Básica de Saúde de São Tomás, caso assim entendam conveniente e oportuno a gestora da pasta e o Prefeito Municipal.



Prefeitura de
Imaruí

Cuidando da **nossa gente**

Por fim, considerando a relevância e urgência da matéria, recomenda-se prioridade na análise e deliberação administrativa acerca das medidas emergenciais cabíveis, visando evitar a exposição de usuários e servidores a situação de risco estrutural.

Imaruí/SC, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Lucas de Bittencourt

Secretário de Administração e Fazenda

(Delegação de competência Decreto nº 011/2026)

Assinado eletronicamente por LUCAS DE BITTENCOURT.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://imarui.eciga.consortocioga.gov.br/#/documento/9298465c-017a-4d4e-94ed-b6ff832b0a69>.

Assinado eletronicamente por:

* LUCAS DE BITTENCOURT (***.408.399-**)

em 16/05/2026 11:26:29 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://imarui.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/9298465c-017a-4d4e-94ed-b6ff832b0a69>

